



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2023
TERMO ADITIVO Nº. 1**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito do Município de Flor do Sertão/SC, inscrito no CPF sob nº 503.319.819-04, residente na cidade de Flor do Sertão/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE**, CNPJ/MF ou CPF Nº83791848000618, estabelecida na AV. FERNANDO MACHADO, Nº 509, CENTRO, Cep 89802110, telefone 4935202200, e-mail bancodeolhosjchapeco@gmail.com neste ato representado(a) por **JOÃO EGYDIO BRANCO FILHO**, portador do CPF nº 01585272833, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 05/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo78d932eb-ae55-35c7-9b69-125f8bd1d910

Data: 14 de June de 2024 às 13:03

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
173	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	0405050020	R\$ 457,54

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

LOTE 1 - CONSULTAS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
1	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 120,00
LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
107	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	0211060038	R\$ 108,00
109	CERATOMETRIA	0211060054	R\$ 43,00
113	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	0211060267	R\$ 32,75
114	MAPEAMENTO DE RETINA	0211060127	R\$ 41,85
116	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	0211060283	R\$ 116,00
118	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	0211060208	R\$ 12,15
257	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	0205020089	R\$ 90,00
LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
40	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	0211060062	R\$ 18,85
53	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	0211060143	R\$ 41,85
55	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	0205020020	R\$ 21,60
59	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	0211060178	R\$ 33,75
173	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	0405050020	R\$ 457,54

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo78d932eb-ae55-35c7-9b69-125f8bd1d910

Data: 14 de June de 2024 às 13:03

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo de Credenciamento N° 05/2023, firmado em 31/01/2024, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 14 de junho de 2024.

Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS

JOÃO EGYDIO BRANCO FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por
SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Data: 14/06/2024 09:26

Assinado eletronicamente por
JOÃO EGYDIO BRANCO FILHO
Data: 11/06/2024 11:40

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo78d932eb-ae55-35c7-9b69-125f8bd1d910

Data: 14 de June de 2024 às 13:03

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>